

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	C.
4830	03	C.



## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### RESOLUÇÃO Nº 4.830

Concede Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Apóstolo Wagner Lúcio de Moraes.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Apóstolo Wagner Lúcio de Moraes.

**Art. 2º** A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 21 de agosto de 2018.

  
Washington Tadeu Granato Costa  
Presidente

  
Nilton Alves de Faria  
1º Secretário

  
José Martins de Assis  
2º Secretário

  
Paulo César Lima Conrado  
1º Vice-Presidente

  
Fernando Martins  
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 188/18  
Autor: Vereador Paulo César Lima Conrado  
DEx/bpa.